



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE FEIJÓ  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 177 DE 18 DE JULHO DE 2018.**

Concede diárias ao Técnico em Programas Sociais da Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social Jhonas Lima de Aguiar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o teor do ofício PMF/SEMCIS/OF/Nº 127/2018, datado de 16/07/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social, respectivamente com Propostas de Viagem.

RESOLVE


**Art. 1º** Concede **02** (duas) diárias ao Técnico em Programas Sociais da Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social **Jhonas Lima de Aguiar** – CPF nº 673.391.402-63, pelo deslocamento ao município de Rio Branco - AC, no período de 16 a 18/07/2018, para participar de uma reunião junto à equipe do Conselho Estadual do Idoso a fim de tratar sobre a reativação do Conselho Municipal do Idoso do Município de Feijó, bem como atualizar e regularizar a legislação específica que trata sobre os direitos da pessoa Idosa. Com efeito, retroativo a 16/07/2018.


**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó-Acre, 18 de julho de 2018.

  
**Kiefer Roberto Cavalcante Lima**  
Prefeito de Feijó

ESTADO DO ACRE	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ	
Nº	177
Protocolo as fls	livro nº 049
Feijo - Ac	18 de 07 de 2018
	

<b>PUBLICAÇÃO</b>
D.O.E. nº 12.354
Folha: 98
em 30/07/2018.
 Assinatura